



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 10/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE CUIDADOR E AUXILIAR DE CRECHE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de classificação do Edital de Designação Temporária nº 06/2025 para os cargos de Cuidador e Auxiliar de Creche;

CONSIDERANDO a necessidade inadiável de assegurar o pleno funcionamento das Unidades Escolares e a manutenção do quadro de profissionais essenciais ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de novo período de inscrições para os cargos de **Cuidador e Auxiliar de Creche**, visando suprir a demanda das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, ante a inexistência de cadastro de reserva do Edital nº 06/2025.

Art. 2º A seleção simplificada será realizada exclusivamente por meio do Sistema de Seleção disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio: <https://www.afonsoclaudio.es.gov.br/selecao/>

Art. 3º A classificação dos candidatos inscritos obedecerá rigorosamente aos critérios de pontuação e requisitos estabelecidos no **Anexo III do Edital nº 06/2025**.

Art. 4º O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

- **Divulgação da Portaria:** 02/09/2026
- **Período de Inscrição:** 05/09/2026 a 08/09/2026
- **Divulgação da Classificação:** 09/09/2026
- **Interposição de Recursos:** 10/09/2026, das 07h às 16h (Presencialmente na recepção da SEMED)



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Divulgação da Classificação Final:** 11/09/2026

Art. 5º A convocação dos candidatos classificados para preenchimento de vagas imediatas ou futuras será realizada exclusivamente por meio e-mail informado no ato da inscrição, com antecedência mínima de 12 (doze) horas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento diário de sua caixa de mensagens.

Art. 6º A inscrição no presente processo seletivo implica na plena aceitação das normas estabelecidas no Edital nº 06/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio, 02 de setembro de 2026.

JORGE LUIZ ARAUJO
COELHO:090963157
31

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ ARAUJO
COELHO:09096315731
Dados: 2026.09.02 10:16:35
-03'00'

JORGE LUIZ ARAUJO COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO